

## Portarias



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

#### PORTARIA Nº. 230 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Designa servidora para exercer suas funções em local específico e dá outras providências.”*

**Considerando** a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) na Comarca de Coaraci/BA;

**Considerando**, o Termo de Compromisso de Cooperação Técnica nº. 92/2017 celebrado entre Poder Executivo Municipal e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, objetivando o funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC – Balcão de Justiça e Cidadania, na Comarca de Coaraci/BA;

**Considerando** ainda, que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e/ou finalidade, estando em absoluta observância aos princípios administrativos;

**Considerando** o efetivo atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Eficiência, Publicidade e Moralidade que norteia os atos desta gestão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Marcella Andrade de Araújo, portadora do RG nº. 19541421 53 SSP/BA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 3015, para exercer as funções e atribuições inerentes aos trabalhos necessários ao funcionamento no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC na Comarca de Coaraci/BA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Itapitanga/BA, 29 de Setembro de 2021.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO**  
Prefeito